



Junta de Freguesia de Porto Salvo

EDITAL

Susana Maria Pereira Gomes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo, para cumprimento do disposto no Art.º 14º, n.º 1, alínea B, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCA** os membros da Assembleia de Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA**, dia 28 de setembro de 2020, pelas 21H00, na **Sede do Rancho Folclórico Flores da Beira** – Rua Quinta das Estrangeiras – Casal da Choca, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e votação da Ata nº 13;
2. Informação sobre a COVID-19 na Freguesia;
3. Informação financeira de julho e agosto de 2020;
4. Informação do Presidente relativamente às atividades da Junta dos meses de julho, agosto e setembro de 2020.

Assembleia de Freguesia deverá ser realizada com observância das normas de segurança em vigor, nomeadamente o uso obrigatório de máscara de proteção dentro das instalações e o distanciamento mínimo entre pessoas.

Porto Salvo, 17 de Setembro de 2020

A PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,


(Susana Maria Pereira Gomes)